



A EXPANSÃO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL POR REGIÃO GEOGRÁFICA - 2010 A 2018

Fernanda Vitória da Mota Marinho ¹
Chaiane de Medeiros Rosa ²

RESUMO

O objetivo deste trabalho é apresentar um panorama da expansão das instituições de educação superior no Brasil de 2010 a 2018, analisando as particularidades das regiões geográficas, e considerando sua categoria administrativa e localização. Para tanto, foi realizada pesquisa documental, com base em dados do Censo da Educação Superior do período de 2010 a 2018, disponibilizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira”, e também em legislação educacional. Além disso, foi feita pesquisa bibliográfica, fundamentada em autores que discutem a temática da educação superior brasileira. Como resultado, observou-se que o número de instituições de educação superior privadas foi consideravelmente superior ao das instituições públicas; e que a maior parte das instituições se concentra no interior do país. Além disso, considerando as especificidades das regiões geográficas, constatou-se que o maior crescimento se deu no Nordeste e o menor no Sudeste; das instituições localizadas nas capitais o maior crescimento foi registrado no Norte e o menor no Sudeste; e que das instituições situadas no interior do país a maior expansão aconteceu no Nordeste e a menor no Sudeste. Com isso, depreende-se que as maiores taxas de expansão se concentraram nas regiões Nordeste e Norte, o que contribuiu para a interiorização e democratização da oferta de educação superior no Brasil.

Palavras-chave: Educação superior; Graduação; Expansão.

INTRODUÇÃO

A elaboração de políticas públicas voltadas para a expansão da educação superior é fundamental para possibilitar o acesso e permanência nesse nível de ensino. Para isso, especialmente nos anos 2000, uma série de programas e ações foram instituídos com essa finalidade.

Como principais programas voltados para a expansão desse nível de ensino no Brasil, a partir dos anos 2000, tem-se o Plano de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Reuni, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, o Programa Universidade para Todos – ProUni, e o Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior – Fies (ROSA; GONÇALVES, 2017, p. 183).

¹ Graduanda do curso de Estatística da Universidade Federal de Goiás, fernandavitoriamota@gmail.com

² Doutora em Educação pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, chaiane@ufg.br



Essas ações estão em consonância com as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) de 2001, instituído pela Lei nº 10.172 do mesmo ano, em vigor até 2011, que estabelecia:

1. Prover, até o final da década, a oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos. [...]
3. Estabelecer uma política de expansão que diminua as desigualdades de oferta existentes entre as diferentes regiões do País (BRASIL, 2001, s/p).

Também o PNE de 2014, instituído pela Lei nº 13.005, e em vigor até 2024, no que diz respeito à expansão da educação superior, propõe:

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público (BRASIL, 2014, s/p).

Portanto, o que se observa é que, para além da expansão da oferta, há uma preocupação com a distribuição da mesma, de modo a minorar as assimetrias regionais que existem no país³. Tendo isso em vista, este trabalho tem como objetivo apresentar um panorama da expansão de instituições de educação superior no Brasil de 2010 a 2018, analisando as particularidades das regiões geográficas.

Ressalta-se que estudar a expansão das instituições é relevante visto que, para garantir o crescimento da oferta de cursos, vagas, e, logo, possibilitar o acesso de maior número de estudantes à educação superior, primeiramente é preciso ampliar a estrutura física, no caso, as instituições. E averiguar as particularidades da presença das instituições em cada uma das regiões geográficas do país é primordial para que se possa compreender se as políticas voltadas para a expansão da oferta também contribuíram para minorar as desigualdades no que se refere à distribuição desse nível educacional, haja vista que, historicamente, essa oferta se concentrava no Sudeste e Sul do país⁴.

Para atingir o objetivo deste trabalho, foi feita pesquisa documental, com base em dados do Censo da Educação Superior do período de 2010 a 2018, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” (Inep), e também em legislação educacional. A análise estatística descritiva dos dados foi realizada considerando-se os seguintes parâmetros: contagem do número de ocorrências

³ Para mais informações sobre a distribuição das instituições de educação superior no território nacional, ver Rosa e Gonçalves (2016, p. 186-188).

⁴ Ver Rosa e Gonçalves (2016).



de cada categoria em um conjunto de dados e taxa de crescimento aritmético, que mede a intensidade do crescimento de valores observados em diferentes momentos, no caso, do ano inicial de observação, que é 2010, até o final, que é 2018. Ainda, as instituições de educação superior foram consideradas por categoria administrativa e localização, sempre levando em conta sua distribuição no país e em cada uma das cinco regiões geográficas. Além disso, foi feita pesquisa bibliográfica, fundamentada em autores que discutem a temática da educação superior brasileira.

1 RESULTADOS E DISCUSSÕES

1.1 Expansão das Instituições de Educação Superior Brasileiras por Categoria Administrativa e Localização

No Brasil, há um desequilíbrio na oferta de educação superior, que parece se concentrar sobretudo na região Sudeste, e demarca uma forte desigualdade entre as regiões. Prova disso é que, em 2018, do total de 2.537 instituições de educação superior brasileiras, 1.126 estavam localizadas no Sudeste (44,4%), 566 no Nordeste (22,3%), 414 no Sul (16,3%), 258 no Centro-Oeste (10,2%) e 173 no Norte (6,8%) (BRASIL, 2010-2018).

Para descortinar esse quadro de assimetrias, neste tópico, apresenta-se a expansão das instituições de educação superior brasileiras no período de 2010 a 2018 considerando as categorias administrativas (públicas e privadas) e também a localização das mesmas (capital e interior), sempre tendo como referência as regiões do país (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul).

No país, havia 2.378 instituições de educação superior em 2010, 159 instituições a menos que em 2018, o que representa um crescimento de 7% no período analisado. Com a expansão ocorrida na última década, o país passou de 11% da população de 25 a 34 anos de idade com educação superior para 21% em 2018, o que é um avanço significativo (BRASIL, 2010-2018). Porém, esses números evidenciam que o Brasil ainda está atrasado em termos de acesso a esse nível educacional em relação a outros países da América Latina, como Argentina (40%), Chile (34%), Colômbia (29%) e Costa Rica (28%) (BRASIL, 2019).

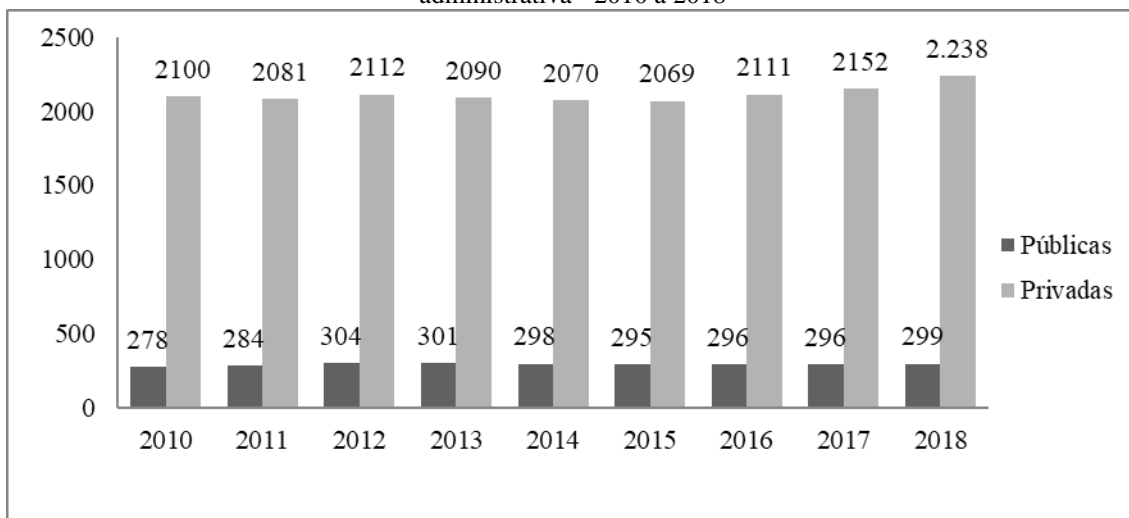
Ao analisar especificamente as regiões geográficas, tanto em 2010 como em 2018 as que apareceram com maior número de instituições, respectivamente, foram as



seguintes: Sudeste, Nordeste, Sul, Centro-Oeste e Norte. E a maior taxa de crescimento de instituições foi na região Nordeste, com 31%, e a menor na região Sudeste, com -4%.

No que concerne à expansão das instituições por categoria administrativa, tem-se o seguinte panorama:

GRÁFICO 1- Evolução do número de instituições de educação superior no Brasil por categoria administrativa - 2010 a 2018



Fonte: Brasil (2010-2018). Elaboração própria.

No que se refere à categoria administrativa, no Brasil, o número de instituições de educação superior privadas, no período analisado, foi pelo menos 6,8 vezes maior que o número de instituições de educação superior públicas. Em 2010, 88,31% das instituições de educação superior no Brasil eram privadas e 11,69% eram públicas; e em 2018, 88,21% das instituições eram privadas e 11,79% públicas. Portanto, em todo o período houve o predomínio do setor privado.

É preciso esclarecer que a proeminência do setor privado sobre o setor público no Brasil não é uma questão recente, pois começou a ganhar destaque ainda nos anos 1960, no período da Ditadura Militar, em decorrência de questões políticas e ideológicas que marcaram o período. Como ensinam Mancebo, Vale e Martins (2015),

É bem verdade que o crescimento do setor privado sobre o público advém dos tempos da ditadura civil-militar (1964-1984). A situação política daquele período requereu ajustes na educação superior, o que foi feito pela reforma universitária instituída pela lei n. 5.540, de 28 de novembro de 1968. Essa legislação reforçou a atuação do então Conselho Federal de Educação (CFE), com forte composição privatista, e as facilidades, os incentivos fiscais e tributários para a abertura de IES privadas foram incessantemente criados e recriados.



Fato é que, ao final da ditadura, as matrículas privadas já ultrapassavam em muito as oferecidas nas IES públicas (MANCIBO; VALE; MARTINS, 2015, p. 36).

Já nos anos 2000, foram instituídas duas políticas importantes para a expansão da oferta de educação superior pública e gratuita, quais sejam: o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), instituído pelo Decreto nº 6.096, de 2007, e a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, instituída pela Lei nº 11.892 de 2008, que também criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs).

Segundo dados do Censo da Educação Superior, o Reuni, desde que foi criado, propiciou que o número de universidades federais no Brasil passasse de 55 em 2007 para 63 em 2018, o que representa um aumento de 14,5%, e o número de cursos passou de 2.660 para 4.912, um crescimento de 84,6%. Já a instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e dos IFs fez com que o número dessas instituições de ensino passasse de 34 em 2008 para 40 em 2018, um aumento de 17,6%, e o número de cursos passou de 405 para 1.569, um crescimento de 287,4% (BRASIL, 2010-2018).

Essas ações, contudo, não foram suficientes para fazer com que essas instituições aumentassem em percentual a abrangência do setor público em comparação com o privado. Todavia, a expansão do setor público foi significativa, sendo que, em 2018 havia no país 299 instituições de educação superior nessa categoria administrativa, 21 instituições a mais que em 2010, o que significa um crescimento de 8% no período. Analisando as particularidades das regiões geográficas, observa-se que houve duas taxas de crescimento negativas: -22% no Sul e -4% no Norte. Já a maior taxa de crescimento de instituições de educação superior públicas ocorreu na região Sudeste e foi de 20%.

Já no setor privado, a expansão da educação superior, de 2010 a 2018, delineou-se da seguinte forma. Em 2010, no país, havia 2.100 instituições privadas, 138 a menos que em 2018, o que resulta em uma taxa de crescimento de 7%. Considerando as regiões do país, a menor taxa de crescimento foi de -7% na região Sudeste, e a maior taxa foi de 35% na região Nordeste.

Segundo Chaves e Amaral (2016), um dos motivos que explicam a expansão do setor privado-mercantil brasileiro é o fato de sucessivos governos promoverem política de financiamento ao setor. Prova disso é que, em 2018, do total de 6.373.274 matrículas



nos cursos de graduação presenciais e a distância na rede privada, 2.985.527 eram financiadas (46,8%) (BRASIL, 2010-2018). Destacam-se como políticas que fomentam o financiamento da rede privada o Programa de Financiamento Estudantil (Fies), instituído pela Lei nº 10.260 de 2001, que, de acordo com dados do Censo da Educação Superior, em 2018, representou 27,5% do financiamento estudantil das instituições privadas, e o Programa Universidade para Todos (Prouni), instituído pela Lei nº 11.096 de 2005, que tinha 575.099 das matrículas da rede privada em 2018 (9,0%) com bolsas do programa (BRASIL, 2010-2018). Portanto, juntos, esses dois programas beneficiaram 34,7% das matrículas na educação superior privada em 2018.

Para além da categoria administrativa, é importante discutir a relevância da interiorização da oferta de educação superior para redução da desigualdade entre as capitais, grandes centros urbanos, normalmente mais desenvolvidos, e as regiões interioranas. A importância da interiorização da educação superior é tamanha que já estava prevista no PNE de 2001, que tinha como meta:

15. Incentivar as universidades e demais instituições formadoras a oferecer no interior dos Estados, cursos de formação de professores, no mesmo padrão dos cursos oferecidos na sede, de modo a atender à demanda local e regional por profissionais do magistério graduados em nível superior (BRASIL, 2001, s/p).

No mais, está prevista no PNE de 2014, ainda em vigência, a necessidade de:

12.2) ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional (BRASIL, 2014, s/p).

Portanto, nota-se a articulação entre a necessidade de promover a interiorização da oferta de educação superior, com a premência de superar as desigualdades de acesso às oportunidades educacionais entre as regiões. Por isso, este estudo apresenta a taxa de crescimento das instituições de educação superior no país por localização (capital e interior), como se vê no Quadro 1:

QUADRO 1 - Taxa de crescimento das instituições de educação superior por categoria administrativa e localização, segundo as regiões do país - 2010 a 2018

		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil
TOTAL	Total	18%	31%	-4%	7%	6%	7%
	Públicas	-4%	5%	20%	-22%	12%	8%
	Privadas	23%	35%	-7%	11%	5%	7%
CAPITAL	Total	19%	13%	1%	16%	12%	9%
	Públicas	11%	-7%	19%	-10%	38%	8%
	Privadas	21%	16%	-1%	19%	10%	10%
INTERIOR	Total	18%	49%	-5%	4%	0%	5%
	Públicas	-43%	14%	20%	-26%	-11%	7%
	Privadas	26%	57%	-9%	8%	1%	5%

Fonte: Brasil (2010-2018). Elaboração própria.

No Brasil, o predomínio é de instituições localizadas no interior, sendo que em 2010 havia 1.552 instituições (65,26%) no interior e 826 (34,74%) nas capitais, e em 2018 havia 1.633 instituições (64,37%) no interior e 904 (35,63%) nas capitais. Essa maior concentração de instituições no interior se justifica pelo fato de que as capitais do país continham 23,8% da população em 2019, segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS, 2019).

Também é preciso salientar que a taxa de crescimento no interior foi de 5% no período analisado, e, considerando particularmente as instituições dessa localidade, segundo as regiões geográficas, a menor taxa de crescimento observada foi de -5% na região Sudeste e a maior na região Nordeste, com 49%, seguida das regiões Norte com 18% e da região Sul com 4%, enquanto a região Centro-Oeste apresentou taxa de crescimento nula.

Aqui, é preciso demarcar que essa interiorização foi impulsionada pelo Reuni, pois, de 2003 a 2011, o número de municípios atendidos por universidades passou de 114 para 237, um crescimento de 107,9%. Já a taxa de crescimento nas capitais, em todo o Brasil, foi de 9% no período analisado, e todas as regiões do país apresentaram taxas de crescimento positivas: 19% no Norte, 16% no Sul, 13% no Nordeste, 12% no Centro-Oeste e 1% no Sudeste (BRASIL, 2010).

Esse crescimento expressivo das instituições de educação superior, públicas e privadas, especialmente nas regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste, e sobretudo nas regiões interioranas, historicamente marcadas pelo atraso econômico e pelo parco desenvolvimento industrial, é fundamental para minorar as desigualdades entre as regiões, visto que grande parte das atividades econômicas do país se concentram nas



regiões Sul e Sudeste. Essa ampliação das oportunidades educacionais, somada à desconcentração produtiva que ocorreu no país nos anos 2000, que, conforme Monteiro Neto (s/d), impulsionou nessas três regiões consideradas periféricas atividades da indústria, serviços e agropecuária, levaram à expansão das atividades produtivas, e, conseqüentemente, econômicas.

Além do panorama geral das instituições localizadas na capital e interior do país, foi feita uma análise das mesmas por categoria administrativa, por se entender a necessidade de ampliar a oferta de educação superior pública, sobretudo em regiões menos desenvolvidas, nas quais o potencial de custear uma educação privada é menor. Para isso, verifica-se o comportamento de quatro agrupamentos: instituições públicas na capital, públicas no interior, privadas na capital e privadas no interior.

Em relação às instituições públicas localizadas na capital, constatou-se que, no Brasil, havia 91 instituições em 2010 e 98 em 2018, o que significa uma taxa de crescimento de 8%. Já as regiões Nordeste e Sul apresentaram taxas de crescimento negativas, de -7% e -10%, respectivamente, enquanto a região Centro-Oeste apresentou a maior taxa de crescimento, de 38%, seguida do Sudeste (19%) e do Norte (11%).

Em 2010, a região com o menor número de instituições de educação superior públicas na capital foi a região Centro-Oeste, com 8 instituições, e a com maior número foi a região Nordeste, com 28 instituições. Já em 2018 a região com menor número de instituições públicas foi a Sul, com 9 instituições, e a com maior número foi a Sudeste, com 32 instituições.

Além do mais, destacam-se os seguintes fatos observados no período de 2010 para 2018 em relação às instituições públicas localizadas na capital: a região Centro-Oeste deixou de ter o menor número e passou a ter o segundo menor número de instituições; a região Sul passou de detentora do segundo menor número para a detentora do menor número de instituições; a região Norte continuou a ter o terceiro menor número de instituições; a região Sudeste passou de detentora do segundo maior número de instituições para o maior número; e, por fim, a região Nordeste passou de detentora do maior número de instituições para a detentora do quarto menor número.

Constata-se, pois, uma mudança no cenário da oferta de educação superior no país, o que, certamente, influencia na redução dos desequilíbrios regionais, e oportuniza que as populações dos estados das regiões antes desatendidas no que se refere à oferta de educação superior passem a usufruir dessa expansão das oportunidades de acesso.



Com isso, além do aumento da escolarização, ocorre a ampliação da qualificação, o que fomenta o desenvolvimento regional por meio do acesso ao conhecimento científico.

As instituições públicas localizadas no interior, por sua vez, passaram de 187 em 2010 para 201 instituições em 2018, sendo a taxa de crescimento de 7%. Em 2010, a região detentora do menor número de instituições com essa configuração foi a região Norte, com 7 instituições, e a maior foi a Sudeste, com 104 instituições. Em 2018, essas mesmas regiões se destacaram: a Norte com 4 instituições e a Sudeste com 125.

De 2010 para 2018, todas as regiões do país continuaram nas mesmas posições em relação ao percentual de instituições de educação superior públicas no interior, que foram, em ordem crescente: Norte, Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Sudeste. As regiões Norte, Sul e Centro-Oeste apresentaram taxas de crescimento de instituições de educação superior públicas no interior negativas, de -43%, -26% e -11%, respectivamente. Já a maior taxa de crescimento ocorreu na região Sudeste, com 20%. Isso é sinal de que, no interior do país, ainda é preciso ampliar o número de instituições especialmente no Norte e Centro-Oeste, para que nessas regiões ocorra a interiorização das oportunidades educacionais na esfera pública.

Analisando as instituições de educação privadas localizadas no interior do país, por seu turno, verificou-se que havia, em 2010, 1.365 instituições e 1.432 em 2018, o que representa uma taxa de crescimento de 5%. Já em se tratando das regiões do país, a que apresentou maior taxa de crescimento foi a Nordeste, com 57%, seguida do Norte, com 26%, do Sul, com 8%, e do Centro-Oeste, com 1%, e a região Sudeste apresentou taxa de crescimento negativa, de -9%.

Ainda é importante dizer que, em 2010, a região que detinha o menor número de instituições de educação superior privadas no interior era a Norte, com 50 instituições, seguida das seguintes regiões: Centro-Oeste (120), Nordeste (173), Sul (259) e Sudeste (763) instituições. Vale salientar que, em 2018, todas as regiões continuaram nas mesmas posições em relação ao percentual de instituições de educação superior privadas no interior.

As instituições de educação superior privadas na capital, por sua vez, passaram de 735 em 2010 para 806 em 2018, um crescimento de 10%. Já considerando as regiões geográficas, a que apresentou menor taxa de crescimento no período foi a Sudeste, com -1%, e a maior foi a região Norte, com 21%. Também é importante demarcar que, em 2010, a região com o menor número de instituições de educação superior privadas na



capital foi a Norte (71) instituições, seguida da Sul (86), Centro-Oeste (107), Nordeste (196) e Sudeste (275). E, em 2018, todas as regiões continuaram nas mesmas posições em relação ao número dessas instituições.

Pelo exposto, resta evidente que o setor privado ocupou uma lacuna que o setor público não supriu no que diz respeito à expansão das instituições, especialmente nas regiões Norte e Centro-Oeste do país, fazendo-se representativo. Contudo, essa expansão não foi suficiente para alterar a posição das regiões em relação à oferta de educação superior.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Traçar o panorama de expansão das instituições de educação superior, levando em conta as particularidades do setor público e do privado, das capitais e do interior do país, bem como sua presença nas cinco regiões geográficas, é fundamental para que se possa monitorar a efetividade de políticas públicas instituídas nos anos 2000 voltadas para a expansão da oferta.

Como resultado, este estudo mostrou que, no Brasil, no período de 2010 a 2018, o número de instituições de educação superior privadas foi consideravelmente superior ao das instituições públicas; e que a maior parte das instituições se concentrava no interior do país. Além disso, considerando as especificidades das regiões geográficas, constatou-se que, do total de instituições, o maior crescimento se deu no Nordeste e o menor no Sudeste; das instituições localizadas nas capitais o maior crescimento foi registrado no Norte e o menor no Sudeste; e das instituições situadas no interior do país a maior expansão aconteceu no Nordeste e a menor no Sudeste. Já ao se observar apenas as instituições públicas, considerando a totalidade das mesmas, a maior expansão se verificou no Sudeste e a menor no Sul; das instituições públicas localizadas na capital, a maior taxa de crescimento ocorreu no Centro-Oeste e a menor no Sul; e, das instituições públicas localizadas no interior do país, o maior crescimento foi registrado no Sudeste e o menor no Norte. Por fim, considerando particularmente as instituições privadas, no panorama geral, a maior expansão aconteceu no Nordeste e a menor no Sul; e, das instituições privadas localizadas na capital, o maior crescimento foi no Norte e o menor no Sudeste; e, das instituições localizadas no interior, a maior expansão foi no Nordeste e a menor no Sudeste.



Com isso, depreende-se que as maiores taxas de expansão se concentraram nas regiões Nordeste e Norte, ao passo que as regiões Sudeste e Sul foram as que tiveram menor crescimento. Portanto, é preciso reconhecer que, para além da ampliação da oferta propiciada pelas políticas voltadas para a expansão da educação superior brasileira, elas fomentaram a ampliação da oferta em regiões onde ela se fazia menor, e, com isso, contribuíram não apenas para a ampliação do acesso, mas também para sua interiorização e democratização. Afinal, é preciso reconhecer que essa expansão do número de instituições de educação superior resulta em maior quantidade cursos de graduação, e, conseqüentemente, de matrículas.

Porém, é preciso ter em vista que a Emenda Constitucional nº 95 de 2016 instituiu um Novo Regime Fiscal, com vigência prevista até 2036, que impõe um limite orçamentário à Educação. Como assinala Amaral (2017), esse limite orçamentário reflete de forma negativa no processo de expansão da educação superior, constituindo um desafio para se atingir as metas estabelecidas no PNE de 2014, que requerem vultosos recursos para se cumprirem, e que, portanto, podem ser inviabilizadas. Portanto, a continuidade da expansão da oferta de educação superior está em risco.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. IBGE divulga as estimativas da população dos municípios para 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25278-ibge-divulga-as-estimativas-da-populacao-dos-municipios-para-2019>. Acesso em: 11 ago. 2018.

AMARAL, Nelson Cardoso. Com a PEC 241/55 (EC 95) haverá prioridade para cumprir as metas do PNE (2014-2024)? **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 71, 2017. Acesso em: 20 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira”. **Censo da Educação Superior – Sinopses estatísticas – 2010-2018**. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em: 10 nov. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira”. Diretoria de Estatísticas Educacionais. **Panorama da Educação - destaques do Education at a Glance 2019**, 2019. Brasília: MEC/Inep, 2019.



BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Expansão**. Brasília: MEC, 24 fev. 2010. Disponível em: <http://reuni.mec.gov.br/expansao>. Acesso em: 25 maio 2020.

BRASIL. Presidência da República. Decreto. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em: 10 maio 2020.

BRASIL. Presidência da República. Lei. **Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001**. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante de Ensino Superior e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110260.htm. Acesso em: 10 maio 2020.

BRASIL. Presidência da República. Lei. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso em: 10 maio 2020.

BRASIL. Presidência da República. Lei. **Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005**. Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/lei/111096.htm#:~:text=Institui%20o%20Programa%20Universidade%20para,2004%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias. Acesso em: 10 maio 2020.

MANCEBO, Deise; VALE, Andréa Araujo do; MARTINS, Tânia Barbosa. Políticas de expansão da educação superior no Brasil 1995-2010. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 60, 2015.

MONTEIRO NETO, Aristides. Desigualdades regionais no Brasil: características e tendências recentes. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental (BRUA) do Ipea**, Brasília, p. 67-81, s/d.

ROSA, Chaiane de Medeiros; GONÇALVES, Ana Maria. A Dimensão Social da Expansão Da Educação Superior no Brasil. **Cadernos de Pesquisa: Pensamento Educacional**, v. 11, n. 27, p. 176-192, abr. 2016.